



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **IZABEL NAHIRNEI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.335.921-8/PR e CPF nº037.312.399-06, do cargo em efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº746/2000, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3806
De 12/03/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br